

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2025

RH/RS 228/2025

À FUP

**Assunto: Negociações do ACT 2025/2027**

Em nome da boa-fé negocial, visando encerrar as negociações do ACT 2025/2027 de forma pacífica, respeitando os empregados e a representação sindical, apresentamos a proposta a seguir:

**1. Sobre os Dias Parados**

A Petrobras propõe que os dias parados em função da greve, no período de 15 de dezembro a 23 de dezembro de 2025, sejam metade abonados e metade descontados pela Companhia, sem reflexos para a vida funcional dos empregados. Os empregados poderão optar por substituir os dias descontados por débito em seu banco de horas ou margem de balanço.

**2. Sobre punições**

Por motivo específico de participação na greve, a Petrobras se compromete a não promover punições, transferências ou mudanças de regime de trabalho para empregados. Eventuais excessos cometidos durante o movimento grevista serão analisados sob o aspecto disciplinar e a Companhia se compromete a realizar uma reunião com o sindicato profissional local antes de promover possível aplicação de sanção.

**3. Validade**

A presente proposta tem validade e será aplicada exclusivamente nas bases que encerrarem o movimento grevista até às 23h do dia 23 de dezembro de 2025.

**Atenciosamente,**

DocuSigned by:  
  
Cristóvão Liberato Monteiro  
FE1E88C764D040C...

**Cristóvão Liberato Monteiro**  
Gerente de Relações Sindiciais